



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 98ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2026, decidiu:

1. Aprovar a ata da 97ª sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni.
2. Homologar a decisão *ad referendum* do Conselho Universitário de indeferir o recurso administrativo interposto por candidato inscrito no concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas da carreira de magistério superior, Edital nº 8/2026, setor de estudo: Gestão Farmacêutica/ Deontologia e Legislação Farmacêutica/Farmacoepidemiologia.
3. Homologar a decisão *ad referendum* do Conselho Universitário de indicar servidores para compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCC TAE, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, bem como suas posteriores alterações:
 - a) Robério Nery da Silva (Titular) e Keuliane da Silva Nogueira (Suplente); e Adriana Golçalves (Titular) e Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa (Suplente);
 - b) Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa (Titular) e Robério Nery da Silva (Suplente); e Tecla Lorena Albuquerque Silva (Titular) e Keuliane da Silva Nogueira (Suplente); e
 - c) Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa (Titular) e Robério Nery da Silva (Suplente); e Tecla Lorena Albuquerque Silva (titular) e Maria do Socorro Camelo Maciel (Suplente).
4. Revogar atos normativos (anexo).
5. Aprovar o relatório de avaliação de desempenho da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa - Fundação ASTEF do ano de 2025.
6. Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa - Fundação ASTEF junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT - MEC/MCTI.
7. Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa - Fundação ASTEF do ano 2025.

8. Aceitar os bens imóveis doados pela Universidade Federal do Ceará - UFC à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

9. Aprovar o Regulamento da Residência Universitária - Reside da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

10. Reeditar, com alterações, as normas para a realização de concursos públicos para o provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior do quadro permanente da Unilab.

11. Aprovar a seguinte composição para a formação do Grupo de Trabalho - GT que revisará a revisão da Resolução Consuni/Unilab nº 170, de 29 de Novembro de 2024, que reedita, com alterações, as normas de aplicação geral na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab para o processo eleitoral para os cargos de Reitor, Vice-Reitor, de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Acadêmica e para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Colegiado de Curso, aprovadas pela Resolução nº 19/2018/consuni, de 19 de junho de 2018: 1 (um) representante de cada Instituto, 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação, 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - Prointer, 3 (três) representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e 2 (dois) representantes discentes.

12. Dar anuência quanto à criação da Fundação de Apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira denominada Fundação de Apoio à Inovação, ao Ensino e à Extensão - FAIPEX, assim como aprovar a revogação das seguintes resoluções, objeto do processo 23282.004452/2021-80:

a) Resolução Consuni/Unilab nº 57, de 20 de janeiro de 2022, que aprova a criação da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); e

b) Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 198, de 03 de setembro de 2025, que reedita, com alterações o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE, aprovado pela Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 163, de 30 de setembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário

ANEXO ÀS DECISÕES DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO REVOGADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	1/2020	Consuni	9 de janeiro de 2020	Aprova a renovação da autorização de	23282.009695/2021-12

				apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de Pesquisa (FASTEF) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC).	
--	--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 02/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516524** e o código CRC **377B16B1**.